

PORTARIA 199/2010

“Concede adicional de insalubridade a Servidor Municipal.”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** adicional de insalubridade, grau médio(20%), a servidora municipal **Renata Maria Fantinel Prevedello**, de conformidade aos Arts.84,85 e 86 da Lei 044/93, e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93, e ainda mediante Laudo Pericial, a contar de 1º de julho de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 24-08-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo